



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO Nº 371/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

**"CONTRATA SERVIDORA EM CARÁTER
TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar 1.231/2019 de 04
de Abril de 2019, Lei Complementar nº 1.228/2019, lei 540/2003;

CONSIDERANDO: licença prêmio do titular do cargo;

CONSIDERANDO: a necessidade de atender os alunos matriculados na Rede
Municipal de Ensino e sua aprovação no Processo Seletivo nº 01/2023

DECRETA:

Art. 1º - FICA nomeada para exercer as funções de Professora de Educação
Infantil (20) vinte horas semanais, cargo temporário, a Sra. JULIANA ZEISER MAI, com
lotação na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, percebendo os
vencimentos conforme Anexo IV da Lei Complementar nº 1.231/2019 de 04 de Abril de
2019.

Art. 2º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto,
serão utilizados recursos consignados do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, EM 14 DE
SETEMBRO DE 2023.**

IVANIR JOSE POSSEBON

Prefeito Municipal

MELANIA MARIA GAMBETA MUSA

Chefe de Departamento

MAURO C. R. DOS SANTOS

Assessor Jurídico